

**TERMO DE PRORROGAÇÃO N. 001 ATINENTE AO
TERMO DE COLABORAÇÃO N. 002/2019,
REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO N. 002/2019, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E A SOCIEDADE DE
SANTO ANTÔNIO DE MOGI MIRIM.**

O **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim – SP, inscrito no CNPJ sob nº. 45.332.095.0001/89, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, **EDERALDO ANTONIO MORENO ALFONSO**, portador da CI/RG n. 4.419.422 e inscrito no CPF/MF sob o n. 190.220.428-04, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro, **Sociedade de Santo Antonio de Mogi Mirim**, com sede à Rua Manaus, 226, inscrita no CNPJ nº. 54.673.207/0001-56, representada de acordo com o estatuto por seu Presidente Senhor **JOSE FRANCISCO BUENO DE MORAES**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4.801.068 e CPF nº. 187.528.538-53, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, regendo-se pela Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, bem como Decreto Municipal 7.276/2016, Lei Municipal n. 6.140/2019 e mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. O Município de Mogi Mirim, de acordo com a cláusula primeira do termo de colaboração ora prorrogado, obrigou-se a concessão de subvenção social para o cuidado de Idosos em Instituições de Longa Permanência.
2. Outrossim, nesta oportunidade, as partes de comum acordo resolvem prorrogar a vigência do instrumento em 12 meses, a partir de 01/12/2020, ou seja, até 30/11/2021.
3. Em decorrência da presente prorrogação, fica acrescido o valor de R\$ 240.000,00 a serem repassados em parcelas mensais de R\$ 20.000,00, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de trabalho.
4. Para cobrir as despesas decorrentes do presente aditamento, será onerada as seguintes dotações orçamentárias:

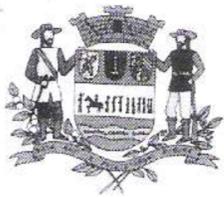
569 – 011603.1030205842– 3.3.50.43.00
5. Assim, com exceção da dilação do prazo outrora pactuado e do novo plano de trabalho apresentado, todas as demais cláusulas e condições consignadas no termo originário ficam mantidas e integralmente ratificadas.
6. Por sua vez, fica o presente termo de prorrogação fazendo parte integrante e inseparável do termo de colaboração primitivo, (de n. 002/2019), referente a Inexigibilidade de Chamamento Público n. 002/2019, para os fins aqui contidos.

J

J

C

a



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1046 – 3814.1052 – 3814.1060



E assim, por haverem acordado, declaram ambas as partes aceitas todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Mogi Mirim, 30 de novembro de 2020.

Ederaldo A. Moreno Alfonso
Secretária de Saúde

José Francisco Bueno de Moraes
Presidente da Organização da Sociedade Civil

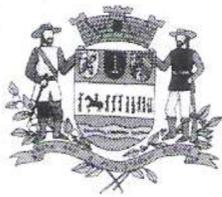
Testemunhas

1 Morgana Campos
Morgana Silvia S. R. Campos
Gerente de Licitações

2 Daniela Ap. Granziere
Daniela Ap. Granziere
Secretária de Suprimentos
e Qualidade

De acordo:

ELISEU DAVID A. VASCONCELOS
OAB/SP 288.214



ANEXO RP-09 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: SOCIEDADE DE SANTO ANTÔNIO DE MOGI MIRIM

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 002/2019

OBJETO: CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA O CUIDADO DE IDOSOS EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 240.000,00

EXERCÍCIO (1): 2020/2021

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Mogi Mirim, 30 de novembro de 2020



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1046 – 3814.1052 – 3814.1060



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Carlos Nelson Bueno

Cargo: Prefeito

CPF: 147.239.138-15

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: José Francisco Bueno de Moraes

Cargo: Presidente

CPF: 187.528.538-53

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Ederaldo Antonio Moreno Alfonso

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 190.220.428-04

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: José Francisco Bueno de Moraes

Cargo: Presidente

CPF: 187.528.538-53

Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.